

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2254

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Poder Legislativo	12
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12
Conselhos Municipais	14



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 267, DE 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 190.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para ajustar os valores das dotações de material de consumo e prestação de serviços de terceiros para melhor contabilização – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Governo;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI e § 1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Governo**, uma transposição no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados às seguintes dotações:

12	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	02.12.01.339039.23.334.0009.2.040.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 458) R\$ 50.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO		
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO		
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.02.01	02.02.01.339039.04.122.0001.2.004.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 18) R\$ 140.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	02.12.01.339030.23.334.0009.2.039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 451) R\$ 50.000,00
12	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	02.12.01.339039.23.334.0009.2.039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 452) R\$ 140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de julho de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 268, DE 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 32.424,68 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para possibilitar a utilização do regime de adiantamento para custeio das despesas com alimentação da delegação municipal durante a participação nos Jogos Regionais – Secretaria de Esportes;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI e §1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Esportes**, uma transposição no valor de **R\$ 32.424,68 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, destinados à seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.046.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 475)	R\$ 32.424,68

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.044.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 468)	R\$ 24.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339040.27.812.0010.2.044.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 471)	R\$ 8.424,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de julho de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 267, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária tem a finalidade de ajustar os valores de dotações referentes a material de consumo e serviços de terceiros para melhor contabilização.

As dotações objeto de anulação parcial possuem recursos suficientes para suprir as demandas das Secretarias.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação em tela vincula-se ao cumprimento da meta 16.6 do Programa 0001 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 268, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária justifica-se pela necessidade de remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando possibilitar a utilização do regime de adiantamento destinado ao custeio das despesas com alimentação dos atletas, comissão técnica e demais integrantes da delegação municipal durante a participação nos Jogos Regionais garantindo a execução das despesas necessárias ao atendimento das demandas decorrentes das competições esportivas.

As dotações objeto de anulação parcial possuem recursos suficientes para suprir as demandas da Secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação em tela vincula-se ao cumprimento da meta 16.6 do Programa 0010 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 288 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. - **NOMEAR** a Sra. **MARIANA BARNABE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 43.XXX.XXX-X e da CTPS nº 3XXXXXX, Série nº XXX2, inscrita no CPF sob nº 386.XXX.XXX-32 e no PIS sob nº 16XXXXXXXXX4, para ocupar o **cargo ASSESSOR - SECRETARIA DE CULTURA**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 29 de junho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de junho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 226/2025

Processo nº 2604/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materias para os veículos com modelo Citroen C3, Placas FPX 8B11, FWS 6G51, GBX 5G82, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 08 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/07/2026 até as 08h do dia 08/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 07/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):

08/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de julho de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2026**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa-buracos) em vias urbanas do Município de Salto/SP, com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), abrangendo a execução completa das etapas operacionais, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, sinalização, controle de qualidade, gerenciamento e demais insumos necessários, conforme técnicas da ABNT, DNIT e DER-SP, de acordo com Termo de Referência, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentaria anexos ao edital a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 21 de julho de 2026

Início do Recebimento de Propostas: 03/07/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 21/07/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 21/07/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.601/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E



GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo agente de contratação e o objeto do presente credenciamento de pessoa jurídica ou física de perito avaliador para realização de avaliação de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao patrimônio do município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, as credenciadas, considerando a data e horário da inscrição na plataforma, conforme item 11.2 do edital:

- **LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ**, inscrita aos 12/06/2026 às 19h55:07.

- **MGX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita aos 18/06/2026 às 18h08:43.

Salto/SP, 01 de julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, estagiários, conselheiros tutelares e assemelhados, inclusive os que venham a ser contratado na vigência do contrato pela Prefeitura Municipal de Salto e da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital à empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, no valor global da contratação de R\$ 6.020.136,00 (seis milhões vinte mil e cento e trinta e seis reais).

Salto/SP, 01 de julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2984/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário do Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do artigo 117-C parágrafo terceiro do Decreto Municipal 72/2025, modificado pelo Decreto Municipal nº 205/2026, quanto na dispensa sem disputa, onde será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela

secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização para o evento "SEXTOU NA XV", referente a 4 (quatro) dias de evento, sendo os dias 03/07, 04/07, 07/08 e 08/08, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** junto à empresa **30.565.924 ANGELICA REGINA LONGO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.565.924/0001-04**.

A presente contratação de empresa especializada em sonorização justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura técnica adequada para a realização do evento "Sextou na XV", que ocorrerá na Praça XV (Vila Henrique, Salto - SP) nos dias 03/07, 04/07, 07/08 e 08/08. O objetivo principal do projeto é fomentar e incentivar o comércio local, atraindo o público para a região e movimentando a economia do município por meio de atividades atrativas na praça pública.

Município de Salto, 01 de julho de 2026

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 1694/2026
Aviso de Dispensa nº 132/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais, compostos por calça modelo obras e camiseta tipo dry fit, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme especificado abaixo:

MDR CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA - CNPJ: 21.639.761/0001-68				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Calça Modelo Obras – Confeccionada em tecido profissional pesado, 100% algodão, gramatura 250 g/m ² (+/-3%), na cor Pantone 19-116 TPX (marrom). Modelo perna reta, cintura com meio elástico e 07 passadores, fechamento com botão e zíper de alta resistência. 04 bolsos (02 frontais tipo faca e 02 traseiros chapados). Aplicação de faixa refletiva prata de 50mm (mín. 500 candelas lux/cm) na altura da canela. Etiquetagem conforme ISO 3758. Tamanhos do 38 ao 64	132	R\$ 160,00	R\$ 21.120,00
02	Camiseta Dry Fit – Confeccionada em malha dry mista sintética (92% poliamida e 8% elastano +/-3%), gramatura 170 g/m ² (+/-3%), cor bege, com proteção UV 50+. Manga longa, gola redonda em ribana 100% poliéster. Aplicação de faixa refletiva prata de 50mm (mín. 500 candelas lux/cm) nas mangas, peito e costas. Logotipo da Prefeitura no peito (7,5 cm) e inscrição “SECRETARIA DE OBRAS” nas costas (28 cm). Etiquetagem conforme ISO 3758. Tamanhos PP ao EXGG.	132	R\$ 110,00	R\$ 14.520,00
				Valor total R\$ 35.640,00



Justifica-se a presente contratação pela necessidade de fornecimento de uniformes profissionais aos servidores da Secretaria Municipal de Obras que atuam em atividades operacionais externas, especialmente nos serviços de manutenção, obras e construção civil. Os uniformes atualmente em uso encontram-se desgastados pelo tempo de utilização, comprometendo a padronização, a identificação funcional e as condições adequadas de trabalho. A substituição é necessária para garantir organização, identificação institucional, durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Município de Salto, 01 de julho de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 2105/2026
Aviso de Dispensa nº 206/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Meio ambiente, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, serviços de substituição de 04 pneus medida 205/60 R15, bem como a realização de balanceamento e alinhamento do veículo de placa SSX-0F97, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Pneu 205/60 R15	4	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
02	Válvula Pneu Sem Camara	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
03	Mão de obra	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Balanceamento de Pneu	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
05	Alinhamento	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	Desmontagem e Montagem Pneu	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
				Valor total R\$ 1.890,00

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição de 04 pneus medida 205/60 R15, bem como balanceamento e alinhamento do veículo placa SSX-0F97, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança, estabilidade e dirigibilidade. O desgaste dos pneus compromete a aderência ao solo, aumentando o risco de acidentes e o consumo irregular dos componentes da suspensão e direção. Dessa forma, a realização dos serviços por empresa qualificada assegura a correta execução, maior durabilidade dos pneus e o pleno funcionamento do veículo, garantindo a continuidade dos serviços prestados e economicidade para o órgão público.

Município de Salto, 25 de junho de 2026.

José Antônio Luciano
Secretário de Meio Ambiente



COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2853/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para aquisição de papel sulfite nos formatos A3 e A4, fornecida em resma com 500 folhas, classificados como bem comum, com adjudicação por item, destinados ao atendimento das demandas todas as Secretarias Municipais, Departamentos, Divisões e Unidades, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, onde **ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** poderão manifestar a sua intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 03/07/2026 até o dia 17/07/2026, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Papel sulfite, formato a4 (210 mm x 297 mm), cor branca, Gramatura de 75 g/m ² (com tolerância conforme normas Técnicas), alcalino. Alvura iso mínima de 90% e opacidade Mínima de 87%. Deverá possuir certificação ambiental Emitida por organismo certificador credenciado (fsc ou Cerflor/pefc). Acondicionado em resmas de 500 folhas, em Embalagem individual impermeável. As resmas deverão ser Entregues acondicionadas em caixas de papelão Protetoras (caixa master) contendo 10 (dez) resmas cada.	Pacote com 500 folhas
2	Papel sulfite, formato a3 (297 mm x 420 mm), cor branca, Gramatura de 75 g/m ² (com tolerância conforme normas Técnicas), alcalino. Alvura iso mínima de 90% e opacidade Mínima de 87%. Deverá possuir certificação ambiental Emitida por organismo certificador credenciado (fsc ou Cerflor/pefc). Acondicionado em resmas de 500 folhas, em Embalagem individual impermeável. As resmas deverão ser Entregues acondicionadas em caixas de papelão Protetoras (caixa master) contendo 5 (cinco) resmas cada.	Pacote com 500 folhas

Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026.

Arthur Padovani Bizan
Agente de Contratação
Portaria nº 255/2026



ENDEREÇO

Paço Municipal – Alameda de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



**PODER LEGISLATIVO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 27/2026

Dispensa de Licitação nº 16/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de jurisprudência no modelo SaaS (Software como Serviço), consistente em plataforma de inteligência jurídica baseada em nuvem, com disponibilização de 03 (três) acessos/licenças para utilização pelos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, pelo período de 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente quanto à justificativa da contratação, à escolha da contratada, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais previstos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação.

Contratada: GOSME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.112.529/0001-46, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1186, Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021.

Valor Global: R\$ 6.746,55 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Determino a formalização da contratação e a devida publicação do presente ato.

Câmara da Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 28/2026

Dispensa de Licitação nº 15/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) desumidificador de papel sulfite A4, novo, de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara da Estância Turística de Salto, incluindo fornecimento, garantia do fabricante e entrega no local indicado pela Administração.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente quanto à justificativa da contratação, escolha do fornecedor e compatibilidade de preços, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação.

Contratada: CÉLIO FRANCISCHINELLI - CNPJ nº 07.591.335/0001-70, situada à Rua Madalena de Oliveira Moraes, nº 151, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13303-546.

Valor Global: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)

Determino a formalização da contratação e a devida publicação do presente ato.

Câmara da Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1014/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 000078/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **07/07/2026**

Início da Sessão Pública: 08/07/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de Balança Analítica de Alta Precisão (0,0001g)”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **08 de julho de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026

Edilson Pereira

Diretor Administrativo**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 934/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 79/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **07/07/2026**

Início da Sessão Pública: 08/07/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de cabos elétricos usados nas atividades de manutenção elétrica das ETAs”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **08 de julho de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.



Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 000776/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 80/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **07/07/2026**

Início da Sessão Pública: **08/07/2026 às 9h**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de haste do retrovisor para os caminhões pipas placas: CCU 1B32 e FSN 9B64 - Código de referencia: 2S2/898511/A e Código de referencia: 2S2/898511/B.”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **08 de julho de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 01 de julho de 2026.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000077, Processo Administrativo nº 2026/000995, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP** (18393309000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.625,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE



CONSELHOS MUNICIPAIS

**CMEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer (SALTO/SP)****6ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CMEL)**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 18h00, realizou-se a 6ª Reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), na Sala Paulo Freire, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 580, Centro, no Município de Salto/SP, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa.

Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, deu-se início aos trabalhos com uma explanação acerca do Fundo Municipal de Esportes, abordando sua finalidade, funcionamento e possibilidades de utilização dos recursos.

Na sequência, foram apresentadas aos conselheiros as principais demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, especialmente aquelas relacionadas ao custeio das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Em seguida, foi submetida à apreciação do Conselho a utilização de recursos do Fundo Municipal de Esportes no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados ao custeio de despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, compreendendo, entre outras, o pagamento de taxas de federações esportivas e a renovação do contrato de prestação de serviços de arbitragem. Após discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Também foi debatida a possibilidade de abertura de edital para seleção de projetos esportivos a serem contemplados com recursos do Fundo Municipal de Esportes, ficando consignada a importância da elaboração de critérios objetivos e da ampla divulgação do chamamento público.

Na oportunidade, foi dada ciência aos membros do Conselho acerca das orientações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Finanças referentes ao processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, destacando-se a importância da participação dos Conselhos Municipais na construção do planejamento orçamentário, em conformidade com as diretrizes constantes do Manual de Planejamento Público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Foi informado que as propostas eventualmente apresentadas pelos Conselhos poderão ser avaliadas pela Administração quanto à necessidade, oportunidade, conveniência e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027).

Após a apresentação das orientações, foi aberto espaço para manifestação dos conselheiros quanto à apresentação de sugestões para composição da LOA 2027. Entretanto, não houve propostas ou sugestões a serem registradas, permanecendo o planejamento da Secretaria conforme as ações já previstas.

Por fim, foi realizada a divulgação das Audiências Públicas destinadas à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027, informando-se que a primeira audiência ocorrerá no dia **23 de julho de 2026**, às 19h, na Sala Paulo Freire (CEC), e a segunda no dia **20 de agosto de**



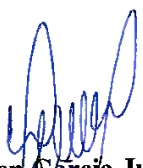
C MEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer (SALTO/SP)

2026, às 19h, no mesmo local. Ressaltou-se a importância da participação da população e dos conselheiros no processo de elaboração do orçamento municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h45, sendo lavrada a presente ata.

Eu, **Mariana Caetano Florêncio**, Secretária da Mesa Diretiva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente.

Salto/SP, 30 de junho de 2026.


Valien Garcia Junior
Presidente do C MEL

**CMEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer (SALTO/SP)****CMEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer (SALTO/SP)**

REUNIÃO (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

30/06/2026**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
1 Valien Garcia Jr		PODER PÚBLICO	Presidente
2 Gabriel Domingos Faleiro		SOCIEDADE CIVIL	Vice Presidente
3 Marlene Carreira		PODER PÚBLICO	1º Secretário(a)
4 Douglas Santos		PODER PÚBLICO	Esportes
5 Cyntia B. Lima		P. Público	Esportes
6 Eliana Ap. Silva		P. Público	Esportes
7 Jean Som Costa		Sociedade Civil	
8 Cesário Pristeto		Sec. Finanças	
9 Janina Stapa		Sec. Saúde	97196-8940
10 Ricardo Peres		soc. civil	
11 Marcelo Campos		sa. Civil	
12			
13			
14			
15			
16			



Conselho Municipal de Políticas Culturais

O Conselho Municipal de Políticas Culturais convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 07 de julho, às 17:30:00, de maneira presencial no endereço Rua Rio Branco 1780 Centro / Centro Cultural .

Pauta:

Criação da Comissão do fundo da cultura e deliberação de opções sobre sua utilização

Thais Carolina da Silva
Presidente do Conselho